



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 18 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1421

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
TERMO ADITIVO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RAMON DE SENA SOUZA

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**



**4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2024  
PAD 039/2025**

Aos dezanove (18) dias do mês de março do ano de 2025, por este Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - datada de 22 de março de 2024, decorrente do Pregão Presencial nº 004-2024, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **13.696.257/0001-71**, com sede administrativa localizada na Praça da Bandeira, nº 176, bairro Centro, CEP nº 44.530-000, nesta cidade de Sapeaçu, BA, representado pelo Prefeito Senhor **Ramon de Sena Souza**, no uso de suas atribuições, resolve registrar os preços ofertados pela empresa **M.C. COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.781.071/0001-95**, situada na rua Vitória, s/nº, Bairro Centro, CEP nº 44.530-000, nessa cidade de Sapeaçu – Ba, neste ato representada pelo sócio Sr. Daniel Sampaio Foneca, portador do RG nº 06.795.919-90 SSP/BA e o CPF nº 650.714.685-49, residente na Rua Epifânio S. Maia, nº 68, Bairro Centro, CEP nº 44.530-000, nessa cidade de Sapeaçu – Ba, doravante denominado FORNECEDOR, classificada para fornecimento dos objetos constantes do Pregão Presencial nº 004/2024, observando-se fielmente as disposições deste, aditam a referida ata as seguintes disposições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. Termo Aditivo de prazo tem por objeto a prorrogação do período de vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2024, conforme previsto Lei 14.133/2021.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. As partes, de comum acordo -com a Lei e, Ata de Registro de Preço (PP 004/2024) aditam a presente, prorrogando o prazo originalmente estabelecido 12 (doze) meses. Passa o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 5 (cinco) meses definido em: 23/03/2025 a 23/08/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor global do contrato, será de R\$ 4.594.200,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

**CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA**

**3.1.** O reajuste de que trata a Clausula Aditiva Segunda, refere-se áquele aplicado pela administração municipal, pela necessidade de prorrogação de prazo de aquisição e fornecimento de combustíveis para atender as demandas do Município.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Sapeaçu, 18 de março de 2025.

**M.C. COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA**  
**CNPJ 11.781.071/0001-95**  
**Daniel Sampaio Fonseca**  
**CONTRATADA**

**RAMON SENA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA**

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176  
Centro – Tel: (75) 98242-8605